



CONGRESSO NACIONAL

MPV 958
00043

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 958, DE 24 DE ABRIL DE 2020

CD/20470.68371-00

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 958 de 24 de abril de 2020

DATA APRESENTAÇÃO: 29/04/20 AUTOR: Deputado PEDRO LUPION

Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4 X Aditiva 5. Substitutivo global

EMENDA Nº

Acrescente-se à Medida Provisória nº 958, de 2020, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica suspensa a cobrança das parcelas dos débitos negociados com a União durante o período do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (covid-19), para os contribuintes que aderiram ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018.”

JUSTIFICAÇÃO

A relevância da emenda apresentada está fundamentada no atual cenário econômico e visa atender os contribuintes em dificuldades financeiras que não tiverem meios para quitar as parcelas neste momento. Poderão quitá-las posteriormente, sem risco de rescisão do parcelamento ou perda dos benefícios.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2020.

Deputado PEDRO LUPION
DEM/PR